

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PARA TRANSPORTE DE ANIMAIS

Eu, _____, CNPJ/CPF nº _____
residente e domiciliado _____, nº _____, complemento
_____, Bairro: _____, Cidade: _____, Estado: _____, **DECLARO**

que estou contratando o transporte dos animais abaixo descritos, assumindo total responsabilidade pelo correto acondicionamento em embalagem própria, assegurando oxigênio suficiente (de acordo com a política de prazo de retirada) e de acordo com as demais informações apresentadas a BUSLOG:

1. A Transportadora não se responsabiliza por quaisquer danos, lesões, doenças ou perdas que possam ocorrer aos animais durante o transporte, incluindo, mas não se limitando a:

- A) Condições de saúde pré-existentes dos animais;
- B) Lesões causadas por agressões entre os próprios animais;
- C) Lesões causadas por fatores externos, como condições climáticas adversas, acidentes de trânsito e outros.

2. O Declarante assume total responsabilidade por:

- A) Garantir que os animais estejam acondicionados em recipientes apropriados e seguros para o transporte;
- B) Assegurar que os animais estejam em boas condições de saúde para viajar, com todas as vacinações e documentos necessários conforme exigido por lei;¹
- C) Quaisquer incidentes ou danos ocorridos durante o transporte, arcando com os custos ou despesas decorrentes de danos aos animais, a terceiros ou à Transportadora, resultantes de negligência ou descumprimento das obrigações pelo Declarante, exceto em caso de força maior;
- D) Fornecer todas as informações relevantes sobre os animais e anexar todos os documentos obrigatórios;

3. A Transportadora reserva-se o direito de recusar o transporte de animais que não estejam em conformidade com as condições estabelecidas neste documento ou que representem riscos à segurança dos demais passageiros, da equipe de transporte ou de terceiros.

4. Descrição do Animal:

Tipo ou Espécie do Animal:	
Número de GTA:	
Outras informações relevantes:	

5. Detalhes do Transporte:

CTE:	
------	--

LOCAL / DATA: _____

ASSINATURA: _____

¹ **Normativa IBAMA nº 154/2007:** Esta normativa estabelece as diretrizes para o transporte de animais aquáticos vivos no Brasil. Ela aborda questões como o acondicionamento adequado dos animais, uso de recipientes adequados, medidas para evitar danos aos animais durante o transporte, entre outros aspectos.

Normativa IBAMA nº 3/2004: Esta normativa dispõe sobre o transporte interestadual e internacional de animais aquáticos vivos e seus produtos e subprodutos, estabelecendo requisitos específicos para o transporte de animais aquáticos entre estados brasileiros e para exportação/importação.

Instrução Normativa MAPA nº 34/2015: Emitida pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, esta instrução normativa estabelece os requisitos sanitários para o trânsito de animais aquáticos ornamentais no território nacional.

Legislação Estadual e Municipal: Além das regulamentações federais, alguns estados e municípios podem ter legislações específicas sobre o transporte de animais aquáticos, especialmente aqueles relacionados à pesca, aquicultura e conservação ambiental.